



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 609, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX, artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/GAB nº 513/2020, de 17 de setembro de 2020; a Portaria nº 591, de 29 de setembro de 2021, que dispensa servidor da função gratificada de Chefe do Setor de Licitações, da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços da Pró-Reitoria de Administração; o e-mail da Progepe, enviado ao Gabinete da Reitoria em 1º de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Portaria Ufersa/GAB nº 513/2020, de 17 de setembro de 2020, que trata de designação de servidor para substituir o Chefe do Setor de Licitações, da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços, da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de setembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA